CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº _____/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO Nº 167
Em 17/08/2017

"Dá denominação a Rua Leanirio Antônio de Oliveira a logadouro público e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Muriaé:Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominado e oficializado por força desta lei,Rua, Leanirio Antônio de Oliveira, o logadouro público antes identificado como Rua ``C`` , que se localiza no Loteamento no Bairro Cardoso de Melo .

Art.2ª O poder Executivo fará a comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos ,bem como,mandará confeccionar e afixar no referido local placas indicativas .

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 16 de Agosto de 2017.

CELSO RICARDO DE OLIVEIRA
Vereador
CELSINHO
DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de lei pretende denominar a Rua,Leanirio Antônio de Oliveira

Por estas razões, peço aos colegas vereadores a aprovação do presente projeto de lei.

CELSO RICARDO DE OLIVEIRA

Vereador

CELSINHO

DEM

LOTEAMENTO CARDOSO DE MELO

